

# Aviso

## **Proibição de estacionamento de veículo**

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, e por motivo de trabalhos de marcação de lugares de estacionamento, faz saber da necessidade de se proibir o estacionamento de veículos, nos seguintes locais:

**-Terça feira 15 de junho – Todo o dia  
Rua Dr. António Durães  
Rua Primeiro de maio**

**Quarta feira 16 de junho - Todo o dia  
Rua Dr. Augusto César Esteves**

**Melgaço, 11 de junho de 2021**

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Manoel Batista Calçada Pombal